



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.02623/2019

PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2019/SML/PVH, MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO IP MPLS, REALIZAR O GERENCIAMENTO DE FIREWALL E FORNECER ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), ENTRE OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II deste Edital,

A empresa OI MÓVEL S/A, se manifestou através por meio do e-mail pregoes.sml@gmail.com, solicitando esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico de n° 114/2019, datado de 28 de agosto de 2019 09:13 (Horário local).

O Pregoeiro, designada em face dos termos da solicitação em referência, apresenta os seguintes esclarecimentos:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Recebo o presente questionamento, visto que interposta tempestivamente, em conformidade com edital, senão vejamos:

2.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até o dia, 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da Sessão Pública, exclusivamente por meio eletrônico, pregoes.sml@gmail.com;

2.4. As consultas formais serão respondidas diretamente aos licitantes interessados e disponibilizadas no site www.licitacoes-e.com.br, no campo MENSAGENS, no link correspondente a este edital.

II - DO QUESTIONAMENTO

Em síntese, A mencionado empresa solicita o seguinte:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML



Em referência ao Pregão Eletrônico nº 114/2018 pertencente a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, a OI MÓVEL S/A (Sucessora por incorporação da TNL PCS S.A.) - Em recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, estabelecida no SCN, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte 2 ED. Estação Tel. Centro Norte, Brasília-DF, tendo em vista a intenção de participar do referido certame, vem solicitar junto a esse respeitoso órgão os esclarecimentos no documento anexo. Desde já agradecemos à atenção dispensada e colocamo-nos à disposição em caso de eventual dúvida.

Att,

Guilherme de Andrade Silva

Pré-Vendas Corporativo GF

Diretoria de Pré-Vendas

(014.61)3131-3187

(014.61)98413-5737

guilherme.andrade@oi.net.br

Brasília, 28 de agosto de 2019

A,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Esclarecimentos

Referência Pregão Eletrônico N° 114/2019

Sr. Pregoeiro,

A OI MÓVEL S/A (Sucessora por incorporação da TNL PCS S.A.) - Em recuperação Judicial,

inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79,

estabelecida no SCN, Qd. 03, BL. A - Andar

Térreo-Parte 2 ED. Estação Tel. Centro Norte, Brasília-

DF, tendo em vista a intenção de participar do referido

certame, vem solicitar junto a esse respeitoso órgão os

seguintes esclarecimentos:

1- Do Backbone

"a) "Conexão de internet, que o backbone oferecido deve possuir em operação 01 canal interligando-o diretamente a pelo menos 01 Canal. (ASA Autonomous Systems)."

Necessário esclarecer que grandes empresas que compõe um Grupo Econômico-financeiro, por vezes, utilizam-se de compartilhamento de pessoal, infraestruturas ou insumos entre as empresas que o compõe. Entendemos que, para o atendimento ao item referenciado, ou para a prestação do serviço licitado, será admitido o compartilhamento de infraestrutura de uma empresa por outra do mesmo grupo econômico-financeiro do qual



ambas pertençam.

Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

2- Mudança de endereço

"8.1.4. Em caso de mudança de endereço após 30 dias da instalação será

cobrada uma taxa de mudança de local conforme Planilhas orçamentárias

ANEXO A "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS DOS SERVIÇOS DETALHADOS DA COMUNICAÇÃO DIGITAL (INSTALAÇÃO, ALUGUEL DE SERVIÇOS,

ALUGUEL DE CPE E PRÓ-ATIVO) SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS NOS 12

(DOZE) MESES, CONFORME CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS."

Entendemos que eventuais mudanças de endereço estão sujeitas viabilidade técnica de atendimento.

Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

3- Prazo de ativação

"8.15.14. A instalação de um link de comunicação não poderá ser superior

ao prazo de 30 dias úteis a contar do pedido oficial de instalação;"

Pág. 2

Solicitamos que para ampliar a competitividade, participação no certame e proporcionar preços mais vantajosos para essa Administração, faz-se necessário o aumento do prazo de fornecimento e ativação especificado no edital de forma a garantir a perfeita entrega em

prazo exequível. Esclarecemos que este fornecimento envolve diversos processos internos e

análises de diferentes áreas da Contratada, bem como, a aquisição de novos equipamentos eventualmente importados, fato que impacta diretamente nos prazos.

Neste caso, entendemos que as ativações poderão ocorrer em até 90 (noventa) dias corridos.

Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

4- Dos equipamentos

"8.17.7. No final do contrato o firewall instalado pela operadora Contratada

deverá repassar a Prefeitura Municipal de Porto Velho sem nenhum ônus a tí-

tulo de transferência de tecnologia, bem como no período de vigência do

contrato o equipamento fica sob comodato."

Entendemos que todos os equipamentos disponibilizados pela CONTRATADA para presta-

ção do serviço de comunicação de dados, serão de responsabilidade da CONTRATADA,



sendo fornecidos em forma de comodato. Caso a contratada opte pela utilização de Firewall próprio com configuração igual ou superior ao da CONTRATANTE, este, assim como os demais equipamentos, deverá ser fornecido em comodato e retirado ao término do contrato. Considerando que o objeto do edital se trata de fornecimento de serviços e não aquisição de equipamentos. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

5- Do técnico de instalação

"10.22. Todos os equipamentos instalados pela CONTRATADA devem ser etiquetados com no mínimo as informações referentes ao: Número do Circuito, Faixa de endereçamento IP (LAN e WAN), Máscara de rede, Data de instalação, nome e telefone do técnico instalador e número do telefone 0800 para abertura de chamados."

Entendemos não haver necessidade do nome e telefone do técnico de instalação na etiqueta no equipamento. Uma vez que em grandes empresas, a equipe técnica de ativação é distinta a equipe técnica de manutenção dos links, e eventualmente, reside em outros estados. Entendemos que o atendimento em 24x7 através de número 0800 bem como um gerência proativa para tratamento de incidentes, atende a necessidade da administração. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

6- Dos equipamentos (Switch)

"8.18.8. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos (roteadores, modems, switch) compatíveis com o circuito instalado."
Pág. 3

Entendemos não é previsto nos serviços prestados o fornecimento de equipamentos de rede LAN como Switch/HUBs. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

7- Do endereço de ativação

Gentileza informar o endereço correto da unidade AGENOR DE CARVALHO. Uma vez que o endereço informado no edital não foi localizado (Rua 10, número 1209 - Agenor de Carvalho - CEP:76820-254) e o CEP corresponde a endereço completamente distinto. Desde já agradecemos à atenção dispensada e colocamo-nos à disposição em caso de eventual dúvida.

III - DO ESCLARECIMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**



Diante a resposta, (Em anexo), do setor requisitante, ou seja, da Coordenadoria Municipal de Tecnologia da Informação, Comunicação e Pesquisa – CMTI Ofício nº 284/DGR/CMTI/2019, datado de 28/08/2019. Fica devidamente esclarecido o mencionado pedido nos termos do anexo do mencionado ofício.

Em síntese ficam respondidos os esclarecimentos da empresa solicitante, bem como, para os demais interessados que por ventura tenham dúvidas quantos os pontos aqui esclarecidos ou outros pertinentes, permanecendo o edital inalterado em sua integralidade,

IV – DA CONCLUSÃO

Deste modo ficam respondidos os esclarecimentos da empresa solicitante, permanecendo o edital inalterado em sua integralidade, inclusive data e horário inicialmente publicado, ou seja, abertura de propostas em 04/09/2019, as 09hs:30Min. (DF).

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2019.

RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA
Pregoeiro/CML